ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 - Centro
99700-078 - Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

Exmo. Sr.
Vereador Rafael Martins Ayub
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

EMENDA Nº 3001 3.

O Vereador, abaixo subscrito, vem por intermédio do presente, apresentar para apreciação do Douto Plenário, EMENDA MODIFICATIVA VERBAL, ao Projeto de Resolução Legislativa nº 01/2018, que Institui a Ouvidoria da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim/RS e dá outras providências, propondo as alterações que passa a expor:

Fica alterado o § 2º do Artigo 4º, do Projeto de Resolução Legislativa nº 01/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

§ 2º Para a apresentação de reclamações e denúncias será exigida a identificação pessoal do cidadão, o qual terá seu sigilo preservado.

....." (NR)

Sala das Sessões, 09 de abril de 2018.

Renan Augusto Soccol
Vereador